



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.935**

Denomina “**Praça Profª ANA RAQUEL RODRIGUES MENDES MORINI**” a área pública situada no entroncamento das ruas João Ferrara, Itália, Nigéria e Bom Jesus de Pirapora (Vila Rami).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,  
Estado de São Paulo, faz saber que em 8 de agosto de 2023 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Praça Profª ANA RAQUEL RODRIGUES MENDES MORINI**” a área pública situada no entroncamento das ruas João Ferrara, Itália, Nigéria e Bom Jesus de Pirapora, na Vila Rami, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de agosto de  
dois mil e vinte e três (08/08/2023).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

*Presidente*



